PORTARIA Nº. 053/2016

DATA – 01/09/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

R E S O L V E :

Art. 1º.- **EXONERAR** o Sr. **SILVIO ANTONIO WIKOSKI,** inscrito no CPF nº. 021.344.329-50, RG nº. 5.737.251-6-PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- O Assessor de Vereança exonerado no Art. 1º é indicação do Vereador JOVAEL DOS SANTOS TAQUES BELO

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Setembro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2473 de 06/09/2016. Fls 2A